

DECRETO EXECUTIVO Nº 501/2002 - DE 11 DE JUNHO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.390,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0072 - Mecanização Agrícola	
20.606.0072.1.037 - PROGRAMA COMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Recursos Próprios	R\$ 9.390,00
TOTAL	R\$ 9.390,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0072 - Mecanização Agrícola	
20.606.0072.1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
20.606.0075 - Produção e Fomento Agropecuário	
20.606.0075.2.089 - PROGRAMA TROCA-TROCA FEAPER	
3.3.30.41.02.00.00 - Programa Troca-Troca	R\$ 2.570,00
20.606.0085 - Assist. e Acomp. À Produção Agropecuária	
20.606.0085.2.095 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 820,00
TOTAL	R\$ 9.390,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de junho de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento